



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



**PREG O ELETR NICO PARA REGISTRO DE PRE OS N  049/2022-PE - SRP**  
**Processo n : 175/2022- Modalidade: Preg o n  049/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PRE OS N  009/2023**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Ao 31 dias do m s de janeiro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Brasil Novo - PA, na Avenida Castelo Branco, n  821, Centro, o Prefeito Municipal Senhor WEDER MAKES CARNEIRO, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as altera es posteriores, Lei n  10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar n  123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar n  147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal n  7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Pre os previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Federal n  10.024 de 20 de setembro de 2019 e Decreto Municipal 021 de 01 de janeiro de 2021, que Regulamentam a licita o, na modalidade preg o, na forma eletr nica, e das demais normas legais aplic veis, em face da licita o na modalidade de preg o, na forma eletr nica n  049/2022, para REGISTRO DE PRE O, processo licit torio n.  049/2022, RESOLVE registrar os pre os da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classifica o por ela(s) alcan ada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condi es previstas no edital, sujeitando-se as partes  s normas constantes nas Leis e decretos supracitados, registrar o (s) pre o (s) do (s) produto (s) conforme resultado obtido na Ata de Reuni o de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento.

**1. CL USULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Refere-se   Contrata o de pessoa jur dica do ramo pertinente, para o futuro Fornecimento de G neros aliment cios, material de limpeza, utens lios de cozinha e material de consumo diversos, para manuten o das atividades das secretarias e fundos, do munic pio de Brasil Novo-Pa.

**2. CL USULA SEGUNDA - DOS PRE OS, ESPECIFICA ES E QUANTITATIVOS**

2.1 - O pre o registrado, as especifica es do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condi es ofertadas na (s) proposta (s) s o as que seguem:

**RC SILVA DE SOUZA**, sediada   Travessa Primeiro de Maio, 1136, Centro, Brasil Novo/PA – CEP 68.148-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n  24.731.038/0001-00, neste ato por interm dio de sua representante legal, a Senhora Romeia Ciria Silva de Sousa, brasileira, solteira, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o n  014.158.622-22 e RG 3786249, expedida pela PCDI/PA, residente e domiciliado na cidade de Brasil Novo/PA.

ITEM	DESCRI�O	MARCA	UNIDADE	QTD	P. UNIT.	P. TOTAL
8	�gua Sanit�ria com 1000ml	economica	Unidade	2200	3,20	7.040,00
9	�gua sanit�ria teor de cloro ativo 2.00% a 2.5% pp embalagem de 1 lt	economica	Unidade	3500	3,55	12.425,00
10	�lcool 92� 1 l	start	Unidade	2000	15,05	30.100,00
11	�lcool et�lico hidratado 65� (em gel) frasco 500 mg	start	Unidade	2600	8,94	23.244,00
14	Alvejante Perfumado, embalagem pl�stica 1000ml	economica	Unidade	1000	4,92	4.920,00
15	Amaciante, embalagem pl�stica 2 lts	ype	Unidade	1000	12,95	12.950,00
20	Avental bata 66 x 50 cm composto de PVC e Poli�ster	qualiflex	Unidade	1000	16,10	16.100,00
29	Balde de pl�stico 10 lts	Lumar	Unidade	1000	13,20	13.200,00
30	Balde pl�stico c/ tampa 100 L	Jaguar	Unidade	220	88,90	19.558,00
31	Balde pl�stico c/ tampa 60 L	Jaguar	Unidade	190	79,35	15.076,50
32	Balde/pedreiro 12 litros (preto)	Lumar	Unidade	200	14,77	2.954,00
69	Copo descart�vel 200ml p/ �gua (pacotes c/ 100 unidades)	copobras	Pacote	12000	4,95	59.400,00
70	Copo descart�vel 300ml p/ �gua (pacotes c/ 100 unidades)	copobras	Pacote	5000	5,88	29.400,00
71	Copo descart�vel 50ml p/ caf� (pacotes c/ 100 unidades)	copobras	Pacote	10000	2,43	24.300,00
73	Cotonete cx c/ 75 unidades	cottonbaby	Unidade	400	3,78	1.512,00
78	Desinfetante 1.000ml	floral	Unidade	10000	4,45	44.500,00
79	Desinfetante c/ 2000 ml embalagem pl�stica	economica	Unidade	4000	6,70	26.800,00
80	Desodorizador de ar 360 ml	Glade	Unidade	2000	18,13	36.260,00
81	Detergente 500 ml	Dulago	Unidade	14000	3,78	52.920,00
86	Escova p/roupa	Condor	Unidade	200	3,78	756,00



ESTADO DO PAR   
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00

87	Escova sanit�ria	Santa Maria	Unidade	400	21,66	8.664,00
88	Escov�o com cabo	Santa Maria	Unidade	400	33,96	13.584,00
89	Espanja de �o fina	Bombril	Unidade	2500	2,82	7.050,00
90	Espanja dupla face	Brilhuss	Unidade	3000	1,90	5.700,00
100	Flanela para limpeza multiuso	janetex	Unidade	1200	4,73	5.676,00
109	Guardanapo de papel 23X20 pacotes c/ 100 unidades	santepel	Pacote	2000	3,11	6.220,00
110	Guardanapo de papel pacote com 50 und	santepel	Pacote	2000	2,05	4.100,00
111	Inseticida aerossol de 300 ml sem cheiro	Baygon	Unidade	800	12,39	9.912,00
122	Limpa alum�nio c/ 500 ml	dulago	Unidade	2000	2,82	5.640,00
123	Limpa vidro 500 ml	Veja	Unidade	1600	5,74	9.184,00
124	Lixeira basculante gigante 12 lt	Lumar	Unidade	300	38,98	11.694,00
125	Lixeira com tampa e pedal, de pl�stico 08 lts	Lumar	Unidade	280	31,99	8.957,20
126	Lustra moveis 200 ml	poliflor	Unidade	400	5,69	2.276,00
127	Luvras de l�tex natural tam. M�dio	Brilhuss	Unidade	400	11,43	4.572,00
146	Naftalina 50 gr	Salinar	Unidade	600	2,82	1.692,00
151	P� para lixo (de pl�stico) com cabo	Bettani	Unidade	300	40,13	12.039,00
152	Palha de �o n� 0	Assolan	Unidade	600	1,91	1.146,00
155	Pano de ch�o	Muticlean	Unidade	2000	9,52	19.040,00
156	Pano de prato 100% algod�o branco 70X45cm	Muitclean	Unidade	1200	7,45	8.940,00
157	Papel alum�nio 7,5mX45cm	Personal	Unidade	200	10,19	2.038,00
158	Papel higi�nico fardo c/16 pacotes de 04 rolos	Personal	Unidade	1000	67,87	67.870,00
159	Papel higi�nico fardo c/48 rolos	Personal	Unidade	1100	65,05	71.555,00
160	Papel higi�nico pacotes de 04 rolos	Personal	Pacote	1200	4,64	5.568,00
161	Papel toalha branco pacotes com 02 rolos de 21,5 x 20 cm	Scala	Unidade	1400	5,69	7.966,00
172	Prato descart�vel raso com di�metro de 210mm bem. De 10 unidades.	copobras	Pacote	2000	6,17	12.340,00
173	Pregadores p/varal	Darma	Pacote	400	3,30	1.320,00
182	Rodo de 40 cm c/ cabo	Santa Maria	Unidade	800	34,30	27.440,00
183	Rodo pl�stico c/ borracha dupla 60 cm c/ cabo	Santa Maria	Unidade	500	46,83	23.415,00
184	Sab�o em barra 200 gr	Nutrilar	Unidade	8000	2,82	22.560,00
185	Sab�o em p� cx 500 gr.	Tixan	Unidade	10000	6,46	64.600,00
186	Sab�o em p� de 1 kg	Tixan	Unidade	800	19,47	15.576,00
187	Sab�o em p� de 2 kg	Tixan	Unidade	800	26,64	21.312,00
188	Sab�o em p� de 5 kg	Tixan	Unidade	600	30,61	18.366,00
						<b>941.427,70</b>

### 3. DA VALIDADE DA ATA E DOS REGISTRO DE PRE OS

3.1 - A presente Ata de Registro de Pre os ter  a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, n o podendo ser prorrogada;

3.2 - Quando da prorroga o dos contratos originados da Ata de Registro, dever o ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, par grafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

3.3 - Nos termos do art. 15, par grafo 4 , da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Pre os, o Munic pio de Brasil Novo n o ser  obrigado a adquirir o (s) produto (s) referido (s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indeniza o de qualquer esp cie  s empresas registradas;

3.4 - Ocorrendo qualquer das hip teses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as altera es que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Pre os ser , cancelada, garantidos,  s suas detentoras, o contradit rio e a ampla defesa;

3.5 - O Prazo para assinatura da ata pela empresa vencedora ser  de no m ximo 05 (Cinco) dias ap s a emiss o e a convoca o para assinatura.

### 4. CL USULA QUARTA - DA UTILIZA O DA ATA DE REGISTRO DE PRE OS

4.1 - A ata de registro de pre os, durante sua validade, poder  ser utilizada por  rg o ou entidade da administra o p blica que tenha participado do certame licitatrio, VEDADA a ades o por n o participantes.

### 5. CL USULA QUINTA - REVIS O E CANCELAMENTO

5.1 - A Administra o realizar  pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos n o superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a Vantajosidade dos pre os registrados nesta Ata;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



- 5.2 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.
- 5.4 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
- 5.5 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- 5.6 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e
- 5.7 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
- 5.8 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
- 5.9 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- 5.10 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;
- 5.11 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

- 6.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital;
- 6.2 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração;
- 6.3 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos;
- 6.4- Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade;
- 6.5 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei;
- 6.6 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das sanções administrativas.

## **7. CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)**

- 7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio;
- 7.2 – Cada prestação do serviço ou entrega de material, deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor;
- 7.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



7.4 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

### 8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO (ART.55, III)

8.2 Contraprestação mensal, a medida do consumo.

8.3 O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados;

8.4 O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal;

### 9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 – O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes;

9.2 – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

### 10. CLÁUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

10.2 - A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

### 11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - É eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

11.2 - Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Brasil Novo /PA, 31 de janeiro de 2023

WEDER MAKES  
CARNEIRO:690743  
30282

Assinado de forma  
digital por WEDER  
MAKES  
CARNEIRO:69074330282

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brasil Novo

**CONTRATANTE: Município de Brasil Novo**

Prefeitura Municipal de Brasil Novo  
WEDER MAKES CARNEIRO  
Prefeito

R C SILVA DE  
SOUSA:24731038000100

R C SILVA DE  
SOUSA:2473103800010  
0

EMPRESA CONTRATADA: **RC SILVA DE SOUZA**

CNPJ/MF sob o nº 24.731.038/0001-00

Romeia Ciria Silva de Sousa

CPF: 014.158.622-22

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



**PREG O ELETR NICO PARA REGISTRO DE PRE OS N  049/2022-PE - SRP**  
**Processo n : 175/2022- Modalidade: Preg o n  049/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PRE OS N  010/2023**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Ao 31 dias do m s de janeiro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Brasil Novo - PA, na Avenida Castelo Branco, n  821, Centro, o Prefeito Municipal Senhor WEDER MAKES CARNEIRO, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as altera es posteriores, Lei n  10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar n  123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar n  147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal n  7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Pre os previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Federal n  10.024 de 20 de setembro de 2019 e Decreto Municipal 021 de 01 de janeiro de 2021, que Regulamentam a licita o, na modalidade preg o, na forma eletr nica, e das demais normas legais aplic veis, em face da licita o na modalidade de preg o, na forma eletr nica n  049/2022, para REGISTRO DE PRE O, processo licit torio n.  049/2022, RESOLVE registrar os pre os da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classifica o por ela(s) alcan ada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condi es previstas no edital, sujeitando-se as partes  s normas constantes nas Leis e decretos supracitados, registrar o (s) pre o (s) do (s) produto (s) conforme resultado obtido na Ata de Reuni o de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento.

**1. CL USULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Refere-se   Contrata o de pessoa jur dica do ramo pertinente, para o futuro Fornecimento de G neros aliment cios, material de limpeza, utens lios de cozinha e material de consumo diversos, para manuten o das atividades das secretarias e fundos, do munic pio de Brasil Novo-Pa.

**2. CL USULA SEGUNDA - DOS PRE OS, ESPECIFICA ES E QUANTITATIVOS**

2.1 - O pre o registrado, as especifica es do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condi es ofertadas na (s) proposta (s) s o as que seguem:

**H V DE MELO XAVIER EIRELI**, sediada na cidade de Brasil Novo/PA,   Rua Rio Branco, n  972, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n  24.757.212/0001-86, neste ato representado por seu propriet rio o Sr. Heberon Venicius de Melo Xavier, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o n  976.365.682-68 e RG: 5938370 PC/PA, residente e domiciliado na cidade de Brasil Novo/PA.

ITEM	DESCRI�O	MARCA	UNIDADE	QTD	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Abacate	REGIONAL	Quilograma	900	7,00	6.300,00
2	Abacaxi	REGIONAL	Quilograma	900	3,50	3.150,00
3	Abobora	REGIONAL	Quilograma	900	3,70	3.330,00
4	Achocolatado em p� (400g)	MARATA	Unidade	3.000	7,50	22.500,00
5	A�u�ar cristal pc 2k	CAUXI	Unidade	7.000	7,20	50.400,00
6	�gua mineral 200 ml copo. Fardo com 24 und	AGUA RIO	Fardo	700	27,60	19.320,00
7	�gua mineral 300 ml fardo com 12 und	AGUA RIO	Unidade	3.000	17,00	51.000,00
12	Alface	REGIONAL	Unidade	1.000	2,50	2.500,00
13	Alho	TERRA PRIMA	Quilograma	900	31,00	27.900,00
16	Amido de milho 1quilogramas	FIGINI	Unidade	600	18,00	10.800,00
17	Arroz agulhinha pacotes. c/5 quilogramas tipo 1 subgrupo polido classe longo fino	MACRE	Unidade	1.200	23,80	28.560,00
18	Arroz agulhinha pacotes. c/1 quilogramas tipo 1 subgrupo polido classe longo fino	MACRE	Unidade	4.000	4,65	18.600,00
19	Aveia em flocos 250g	QUAKER	Unidade	1.000	4,65	4.650,00
21	Azeite de dend� 200 ml	MARIZA	Unidade	300	8,45	2.535,00
22	Azeite de dend� 500 ml	MARIZA	Unidade	200	19,00	3.800,00
23	Azeite de Oliva lata com 500 ml	GALO	Unidade	200	33,00	6.600,00





ESTADO DO PAR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00

24	Azeitona em conserva, peso drenado 500g	PREDILETA	Unidade	400	17,50	7.000,00
25	Bacia de alumnio peq. 40 cm	GLOBO	Unidade	80	30,15	2.412,00
26	Bacia plstica resistente - 20 litros	ERCA PLAST	Unidade	300	20,00	6.000,00
27	Bala de fruta/mastigvel 600gr	ERLAM	Pacote	2.000	11,00	22.000,00
28	Bala dura diversos sabores 600gr	ERLAM	Unidade	2.000	10,00	20.000,00
33	Banana	REGIONAL	Quilograma	400	3,40	1.360,00
34	Bandeja de inox	TRAMONTINA	Unidade	80	42,00	3.360,00
35	Bandeja retangular em alumnio n 05	GLOBO	Unidade	200	30,00	6.000,00
36	Batata inglesa	REGIONAL	Quilograma	1.600	5,20	8.320,00
37	Batata palha 140 g	KARIS	Pacote	400	5,20	2.080,00
38	Bateria Alcalina 9V	RAYOVAC	Unidade	40	18,17	726,80
39	Beterraba	REGIONAL	Quilograma	600	5,40	3.240,00
40	Biscoito Crean Craker(salgado) 350gr	VETARELA	Pacote	1.600	5,50	8.800,00
41	Biscoito rosca 350 gr	ADORALLE	Pacote	1.400	8,00	11.200,00
42	Bolacha recheada -grande 125 gr	MABEL	Unidade	300	3,00	900,00
43	Bombom recheado com castanha de caju pacotes 1quilogramas	SONHO DE VALSA	Pacote	400	50,69	20.276,00
44	Caf em P embalado  Vcuo pacotes com 250 g caixa com 20 und	MARATA	Caixa	400	180,00	72.000,00
45	Caixa de isopor 07 lt	ISOESTE	Unidade	80	15,00	1.200,00
46	Caixa de isopor 100 lts	ISOESTE	Unidade	30	80,00	2.400,00
47	Caixa de isopor 12 lt	ISOESTE	Unidade	40	20,00	800,00
48	Caixa de isopor 120 lt	ISOESTE	Unidade	20	80,00	1.600,00
49	Caixa de isopor 160 lt	ISOESTE	Unidade	14	160,00	2.240,00
51	Caixa de isopor 27 lt	ISOESTE	Unidade	60	35,00	2.100,00
52	Caixa de isopor 50 lt	ISOESTE	Unidade	100	70,00	7.000,00
53	Caixa de isopor 80 lt	ISOESTE	Unidade	100	75,00	7.500,00
54	Canela em p 100 g	CENTRO MIX	Unidade	200	2,50	500,00
55	Catchup 400 g	QUERO	Unidade	100	7,20	720,00
61	Cheiro verde	REGIONAL	Maço	2.000	2,50	5.000,00
62	Chocolate granulado 150 gr	NESTLE	Unidade	120	5,73	687,60
63	Chuchu	REGIONAL	Quilograma	400	3,50	1.400,00
64	Coador p/ caf de pano	PLAST	Unidade	1.000	4,50	4.500,00
65	Coco ralado 100 gr	SABOR DO PARA	Unidade	600	4,20	2.520,00
66	Colher de madeira grande aproximadam. 60cm	FLORA FORTE	Unidade	200	14,00	2.800,00
67	Colher descartvel de poliestireno (pacotes. c/ 50 unidades.)	GRAM FESTA	Pacote	1.000	3,00	3.000,00
68	Copo de vidro temperado 300 ml	WHEATON	Unidade	400	6,00	2.400,00
72	Corante de urucum	CENTRO MIX	Unidade	300	2,86	858,00
74	Couve	REGIONAL	Maço	600	2,59	1.554,00
75	Creme de leite 200 ml	MOCOCA	Unidade	600	2,99	1.794,00
76	Creme dental 90 gr	COLGATE	Unidade	600	5,19	3.114,00
77	Cuscuzeira grande em alumnio 5 l	PANELUX	Unidade	80	45,00	3.600,00
82	Emulsibeer 200 gr	CASA DO SORVETEIRO	Unidade	80	11,49	919,20
83	Ervilha em conserva 200g	QUERO	Unidade	1.000	3,09	3.090,00
84	Escorredor de arroz em alumnio	TRAMONTINA	Unidade	10	32,52	325,20
85	Escorredor de macarro	PLAST SUTIL	Unidade	20	10,29	205,80
91	Extrato de tomate 260 gr	QUERO	Unidade	2.000	4,70	9.400,00
92	Farinha de mandioca amarela	REGIONAL	Quilograma	1.200	7,78	9.336,00
93	Farinha de mandioca branca	REGIONAL	Quilograma	1.200	7,89	9.468,00
94	Farinha de tapioca	REGIONAL	Quilograma	400	9,37	3.748,00
95	Feijo branco pct com 1 kg	JOAOZINHO	Quilograma	900	5,97	5.373,00
96	Feijo carioca tipo 1 embalagem com 1kg	JOAOZINHO	Pacote	2.000	9,50	19.000,00
97	Fermento em p para bolo 100 G	ROYAL	Unidade	600	3,82	2.292,00
98	Fermento em p para po (sache)	SAF-INSTANT	Unidade	350	2,70	945,00
99	Fermento para po 125g	SAF-INSTANT	Unidade	360	15,25	5.490,00
101	Flocos de Milho pr-cozido 500gr	SINHA	Unidade	2.300	3,00	6.900,00
102	Fub de milho 500 gr	SINHA	Unidade	1.500	3,30	4.950,00
103	Garrafa trmica 12 lts	ALLADIM	Unidade	20	126,00	2.520,00
104	Garrafa trmica 5lts	TERMOLAR	Unidade	50	48,70	2.435,00
105	Garrafa trmica para caf de 1lt	ALLADIM	Unidade	100	56,00	5.600,00



ESTADO DO PAR   
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00

106	Gelatina em p� s/ sabor 24 gr	FLESCHMAM	Unidade	400	4,77	1.908,00
107	Gelatina em p� sabores variados pacote de 35 gr	ROYAL	Unidade	500	1,86	930,00
108	Gr�nola 250g	MATUQUALY	Pacote	200	12,39	2.478,00
112	Isqueiro grande com selo do imetro	BIA	Unidade	600	5,69	3.414,00
113	Jarra pl�stica de 3 a 4 lts	ERCA PLAST	Unidade	200	14,34	2.868,00
114	Jil�	VIDA LEVE	Quilograma	120	7,60	912,00
115	Laranja	VIDA LEVE	Quilograma	800	6,55	5.240,00
116	Leite condensado 395g	PIRACANJUBA	Unidade	800	7,60	6.080,00
117	Leite de coco 200 ml	BOM COCO	Unidade	800	4,73	3.784,00
118	Leite em p� pacote 1 quilogramas	CCGL	Pacote	1.200	44,90	53.880,00
119	Leite em p� pacote 400 gr.	CCGL	Pacote	2.000	20,81	41.620,00
120	Len�o de papel (de boa qualidade)	SCALA	Unidade	600	6,65	3.990,00
121	Lim�o	VIDA LEVE	Quilograma	300	7,51	2.253,00
128	Ma�a	VIDA LEVE	Quilograma	1.000	8,60	8.600,00
129	Macarr�o parafuso pacotes com 500g	PAULISTA	Pacote	1.600	5,69	9.104,00
130	Macarr�o tipo espaguete pacote com 500g	VITARELLA	Pacote	1.800	4,73	8.514,00
131	Macaxeira	REGIONAL	Quilograma	800	5,20	4.160,00
132	Mam�o	VIDA LEVE	Quilograma	800	4,91	3.928,00
133	Margarina 1quilogramas	DELICIA	Unidade	1.000	20,80	20.800,00
134	Margarina 250 gr	DELICA	Unidade	400	5,69	2.276,00
135	Margarina 500 gr	DELICIA	Unidade	400	10,45	4.180,00
136	Massa p/ lasanha 500 gr	DONA BENTA	Unidade	400	5,73	2.292,00
137	Massa p/bolo mistura 450 gr	DONA BENTA	Unidade	400	6,69	2.676,00
138	Melancia	VIDA LEVE	Quilograma	800	3,72	2.976,00
139	Mel�o	VIDA LEVE	Quilograma	800	16,40	13.120,00
140	Milho de pipoca 500 g	SINHA	Unidade	600	6,65	3.990,00
141	Milho p/canjica branco 500 gr	SINHA	Unidade	800	7,60	6.080,00
142	Milho verde em conserva lata peso drenado 200g	QUERO	Unidade	1.200	5,69	6.828,00
143	Molho de Tomate c/ 520 g	QUERO	Unidade	800	3,01	2.408,00
144	Mortadela de frango	PERDIGAO	Quilograma	1.000	17,17	17.170,00
145	Mortadela de porco	PERDIGAO	Quilograma	1.000	17,15	17.150,00
147	�leo de soja refinado 900ml	COMIGO	Unidade	4.000	10,80	43.200,00
148	Or�gano pacotes com 20g	CENTRO MIX	Pacote	300	2,80	840,00
149	Ovos de galinha de granja (branco)	PAVAO	D�zia	600	11,43	6.858,00
150	Ovos de galinha de granja (vermelho)	PAVAO	D�zia	600	11,43	6.858,00
153	Panela de press�o 4,5 litros	EIRILAR	Unidade	50	61,00	3.050,00
154	Panela de press�o de 10 lts	EIRILAR	Unidade	60	215,00	12.900,00
162	Pepino	VIDA LEVE	Quilograma	400	6,55	2.620,00
163	Pera	VIDA LEVE	Quilograma	400	14,21	5.684,00
164	Pilha AA com 02 unidades	RAYOVAC	Par	80	7,50	600,00
165	Pilha AAA com 02 unidades	RAYOVAC	Par	90	9,13	821,70
166	Pimenta de cheiro	REGIONAL	Quilograma	400	15,14	6.056,00
167	Piment�o	VIDA LEVE	Quilograma	800	11,40	9.120,00
168	Pirulito pacotes de 700g	FLORESTAL	Pacote	500	14,30	7.150,00
169	Polpa de Fruta diversos sabores	REGIONAL	Quilograma	2.000	4,73	9.460,00
170	Polvilho	MATUTO	Quilograma	400	13,60	5.440,00
171	Prato de vidro temperado	DURALEX	Unidade	200	8,08	1.616,00
174	Presunto	PERDIGAO	Quilograma	500	47,77	23.885,00
175	Prote�na de soja	NATUQUALY	Pacote	700	5,44	3.808,00
176	Queijo mussarela	MANA	Quilograma	800	53,33	42.664,00
177	Ralador universal l�mina de a�o inox cabo de ASB	TRAMONTINA	Unidade	30	38,22	1.146,60
178	Recarga de �gua mineral 20 lts	NOVA AGUA	Unidade	2.500	22,95	57.375,00
179	Recarga de �gua mineral 20 lts com gal�o incluso	NOVA AGUA	Unidade	600	58,25	34.950,00
180	Refrigerante de 2 litros v�rios sabores	PARAENSE	Unidade	4.000	4,69	18.760,00
181	Repolho	VIDA LEVE	Quilograma	1.000	7,13	7.130,00
189	Sabonete de 90g 1� linha	PROTEX	Unidade	800	4,00	3.200,00
190	Sabonete infantil 90 gramas	MURIEL	Unidade	300	6,70	2.010,00
191	Sabonete l�quido antibactericida 250 ml	LUX	Unidade	300	13,82	4.146,00
192	Saco p/ lixo 100 lts pacotes c/ 5 unidades	BRASILEIRINHO	Pacote	5.500	13,20	72.600,00
193	Saco p/ lixo 15 lts pacotes c/ 10 unidades	BRASILEIRINHO	Pacote	8.000	8,00	64.000,00
194	Saco p/ lixo 200 lts pacotes c/ 5 unidades	BRASILEIRINHO	Pacote	5.000	15,16	75.800,00



ESTADO DO PAR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00

195	Saco p/ lixo 30 lts pacotes de 10 unidades.	BRASILEIRINHO	Pacote	5.000	3,68	18.400,00
196	Saco p/ lixo 50 lts pacotes de 10 unidades.	BRASILEIRINHO	Pacote	6.000	11,43	68.580,00
197	Sal mo�do iodado de 1quilogramas	NOTA 10	Pacote	1.000	2,34	2.340,00
198	Salsicha para cachorro quente	PERDIGAO	Quilograma	800	19,08	15.264,00
199	Sardinha condimentada c/�leo e azeite/molho de tomate 125gr	GOSME	Unidade	1.200	4,96	5.952,00
200	Seleta em conserva lata de 200g drenada	QUERO	Unidade	800	5,69	4.552,00
201	Soda custica 1kg	SOL	Unidade	800	27,22	21.776,00
202	Suco de Garrafa 1,500 ml sabor uva	ALEGRIA	Unidade	700	16,25	11.375,00
203	Suco de Garrafa 500 ml maracuj	JANDAIA	Unidade	700	2,82	1.974,00
204	Suco de Garrafa 500 ml sabor caju e goiaba	JANDAIA	Unidade	300	2,82	846,00
205	Suco em pacote de 240 gramas	REFRESKANT	Unidade	600	1,39	834,00
206	Tbua para cortar alimentos em plstico	ERCAPLAST	Unidade	80	25,77	2.061,60
207	Talco anticptico 140g	BARLA	Unidade	90	7,89	710,10
208	tempero Caldo de carne 19 gramas	KINNOR	Unidade	1.200	0,91	1.092,00
209	tempero Caldo de galinha 19 gramas	KINNOR	Unidade	1.200	0,91	1.092,00
210	Tomate	VIDA LEVE	Quilograma	1.800	8,56	15.408,00
211	Trigo com fermento tipo1-1 quilogramas	ROSA BRANCA	Unidade	2.000	7,89	15.780,00
212	Trigo sem fermento pacotes de 1quilogramas	ROSA BRANCA	Unidade	1.800	7,89	14.202,00
213	Uvas passas c/200 g	VIDA LEVE	Unidade	700	7,50	5.250,00
214	Vassoura de cip c/ cabo	REGIONAL	Unidade	800	30,50	24.400,00
215	Vassoura de pelo 30 cm c/ cabo	TOCANTINS	Unidade	800	20,50	16.400,00
216	Vinagre 750 ml	CASTELO	Unidade	900	4,73	4.257,00
217	Absorvente com abas, noturno pct com 8 unidades	INTIMUS	Pacote	100	7,70	770,00
218	Absorvente Tripla prote�o tripla prote�o com abas, pct com 16 unidades	INTIMUS	Pacote	200	6,25	1.250,00
219	Ado�ante diettico lquido 100ml	ZERO CAL	Unidade	20	6,45	129,00
220	Algodo hidroflico 25gr	COTTONBABY	Pacote	100	2,80	280,00
221	Chupeta tam. 1 0 a 6 meses	LOLLY	Unidade	25	7,63	190,75
222	Chupeta tam. 2 maior de 6 meses	MAMITA	Unidade	25	7,16	179,00
223	Condicionador 325ml	SEDA	Unidade	75	10,79	809,25
224	Condicionador infantil 200ml	BEB VIDA	Unidade	100	10,79	1.079,00
225	Condicionador kids 300ml	SEDA	Unidade	75	12,90	967,50
226	creme dental infantil 50gr	TRA L L	Unidade	50	4,70	235,00
227	Creme para pentear 240 gr	PANTENE	Unidade	50	15,10	755,00
228	Creme para prevenir assadura 60gr	MURIEL	Unidade	40	20,90	836,00
229	Desodorante antitranspirante rolon de 50ml	SUAVE	Unidade	100	6,15	615,00
230	Escova dental bsica	KLIN	Unidade	75	2,80	210,00
231	Escova dental infantil	KLIN	Unidade	75	5,65	423,75
232	Escova para cabelo em sinttico e pigmento	ESCOBEL	Unidade	25	9,40	235,00
233	Farinha lctea 400gr	NESTLE	Lata	300	11,30	3.390,00
234	Fralda cal�a G 36 unidades	MAMY POKO	Pacote	200	59,00	11.800,00
235	Fralda cal�a M 58 unidades	MAMY POKO	Pacote	200	71,00	14.200,00
236	Fralda cal�a P 46 unidades	MAMY POKO	Pacote	200	61,20	12.240,00
237	Fralda cal�a RN 36 unidade	MAMY POKO	Pacote	200	43,20	8.640,00
238	Fralda cal�a XG 26 unidades	MAMY POKO	Pacote	200	45,50	9.100,00
239	Fralda cal�a XXG 22 unidades	MAMY POKO	Pacote	200	45,50	9.100,00
240	Hastes flexvel 75 und	COTTON	Unidade	100	2,30	230,00
241	Hidratante corporal 400ml	SKALA	Unidade	50	9,00	450,00
242	logurte vrios sabores 900gr	K-MEL	Unidade	300	8,59	2.577,00
243	Lmina de barbear	GILLETTE	Unidade	100	2,60	260,00
244	Leite em p integral 0 lactose 380gr	NESTLE	Lata	50	30,30	1.515,00
245	Leite em p integral p/ menores de 1 ano 380gr	NESTLE	Lata	200	19,00	3.800,00
246	Len�o umedecido pct com 50und	MAMY POKO	Pacote	150	13,00	1.950,00
247	Mamadeira 240ml com bico de silcone	MAMITA	Unidade	25	16,00	400,00
248	Mistura para preparo de mingau sabor milho, arroz e multicereal 230gr	NUTRILON	Pacote	300	4,70	1.410,00
249	�leo mineral capilar 80 ml	PLENS	Unidade	25	6,50	162,50
250	Pente p/ polho em polipropileno	CLIMAX	Unidade	50	2,43	121,50
251	Plstico Estampado	CRISTAL	Metro	100	12,42	1.242,00
252	Plstico Transparente	CRISTAL	Metro	100	18,90	1.890,00
253	Sabonete 125gr	LUX	Unidade	120	3,40	408,00





ESTADO DO PAR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00

254	Sabonete infantil 80gr	BARUEL	Unidade	100	3,00	300,00
255	Sandlia feminino n diversos	HAVAIANAS	Par	50	33,00	1.650,00
256	Sandlia infantil com elstico n diversos	HAVAIANAS	Par	25	30,00	750,00
257	Sandlia Simples n diversos	HAVAIANAS	Par	50	12,20	610,00
258	Shampoo 325ml	SEDA	Unidade	75	9,50	712,50
259	Shampoo infantil 200 ml	BEB VIDA	Unidade	100	8,50	850,00
260	Shampoo kids 300ml	SEDA	Unidade	75	9,50	712,50
261	Talco 200g infantil	BABY POPPY	Unidade	50	19,00	950,00
262	Talco antissptico perfumado 140gr	BARLA	Unidade	75	15,80	1.185,00
263	Toalha de banho 80x150cm 100% algodo	DIANNNELI	Unidade	75	59,50	4.462,50
264	Tolha de rosto 50x70 cm	ATLANTICA	Unidade	40	18,92	756,80
265	Colher inox cabo de plstico	MARTINAZZO	Unidade	250	2,10	525,00
266	Concha fundida	CRISTALINA	Unidade	50	6,50	325,00
267	Escumadeira fundida	CRISTALINA	Unidade	50	6,60	330,00
268	Faca de Cozinha Mdia	TRAMONTINA	Unidade	35	24,30	850,50
269	Prato de vidro	DURALEX	Unidade	200	5,20	1.040,00
270	Caarola profunda com tampa n 40 de 20l	EIRILAR	Unidade	10	199,30	1.993,00
271	Caarola profunda com tampa n 45 de 30l	EIRILAR	Unidade	10	230,00	2.300,00
272	Caarola profunda com tampa n 50 de 40l	EIRILAR	Unidade	10	282,00	2.820,00
273	Assadeira alta n 3 de 517 mm	FORMERE	Unidade	15	68,00	1.020,00
274	Copo americano	NADIR	Unidade	250	1,30	325,00
275	Caneco hotel n 18 de 4,4 l	CRISTALINA	Unidade	7	70,00	490,00
276	Garfo inox	TAUMER	Unidade	100	2,50	250,00
277	Bacia Plstica de 5l	MILLENIUM	Unidade	25	8,80	220,00
						<b>1.780.085,65</b>

### 3. DA VALIDADE DA ATA E DOS REGISTRO DE PREOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preos ter a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, no podendo ser prorrogada;

3.2 - Quando da prorrogao dos contratos originados da Ata de Registro, devero ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, pargrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

3.3 - Nos termos do art. 15, pargrafo 4, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preos, o Municpio de Brasil Novo no ser obrigado a adquirir o (s) produto (s) referido (s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenizao de qualquer espcie s empresas registradas;

3.4 - Ocorrendo qualquer das hipteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alteraes que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preos ser, cancelada, garantidos, s suas detentoras, o contraditrio e a ampla defesa;

3.5 - O Prazo para assinatura da ata pela empresa vencedora ser de no mximo 05 (Cinco) dias aps a emisso e a convocao para assinatura.

### 4. CLUSULA QUARTA - DA UTILIZAO DA ATA DE REGISTRO DE PREOS

4.1 - A ata de registro de preos, durante sua validade, poder ser utilizada por rgo ou entidade da administrao pblica que tenha participado do certame licittorio, VEDADA a adeso por no participantes.

### 5. CLUSULA QUINTA - REVISO E CANCELAMENTO

5.1 - A Administrao realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos no superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a Vantajosidade dos preos registrados nesta Ata;

5.2 - A Ata de Registro de Preos poder sofrer alteraes, obedecidas as disposies contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.3 - O preo registrado poder ser revisto em decorrncia de eventual reduo daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos servios ou bens registrados, cabendo ao rgo Gerenciador da Ata promover as necessrias negociaes junto aos Detentores a Ata.

5.4 - Quando preo inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preo praticado no mercado, o rgo Gerenciador dever:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



- 5.5 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- 5.6 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e
- 5.7 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
- 5.8 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
- 5.9 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- 5.10 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;
- 5.11 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

- 6.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital;
- 6.2 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração;
- 6.3 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos;
- 6.4- Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade;
- 6.5 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei;
- 6.6 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das sanções administrativas.

## **7. CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)**

- 7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio;
- 7.2 – Cada prestação do serviço ou entrega de material, deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor;
- 7.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;
- 7.4 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO (ART.55, III)**

- 8.2 Contraprestação mensal, a medida do consumo.
- 8.3 O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



8.4 O Pagamento ser  realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, mediante cheque nominal ou dep sito banc rio em nome da proponente, sempre ap s a emiss o da NLD (Nota de liquida o de Despesa), mediante a apresenta o de Nota Fiscal;

#### 9. CL USULA NONA – DAS CONDI OES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 – O objeto desta Ata de Registro de pre os ser  recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes;

9.2 – A cada fornecimento ser o emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

#### 10. CL USULA DECIMA – DA DOTA O OR AMENT RIA

10.1 - As despesas com a presente licita o correr o a conta da Dota o Or ament ria consignadas na proposta or ament ria do exerc cio.

10.2 - A dota o or ament ria tamb m ser  informada por ocasi o da emiss o da Nota de Empenho.

#### 11. CL USULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 -   eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo para dirimir os lit gios que decorrerem da execu o deste Termo de Contrato que n o possam ser compostos pela concilia o, conforme art. 55,  2  da Lei n  8.666/93.

11.2 - Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Brasil Novo /PA, 31 de janeiro de 2023

**WEDER MAKES** Assinado de forma  
**CARNEIRO:6907** digital por WEDER  
MAKES  
**4330282** CARNEIRO:69074330282

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brasil Novo

**CONTRATANTE: Munic pio de Brasil Novo**

Prefeitura Municipal de Brasil Novo

WEDER MAKES CARNEIRO

Prefeito

**H V DE MELO XAVIER** Assinado de forma digital por H  
V DE MELO XAVIER  
**EIRELI:24757212000** EIRELI:24757212000186  
**186** Dados: 2023.01.31 16:25:29  
-03'00'

EMPRESA CONTRATADA: **H V DE MELO XAVIER EIRELI**

CNPJ/MF sob o n  24.757.212/0001-86

Heberson Venicius de Melo Xavier

CPF/MF sob o n  976.365.682-68

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022-PE - SRP**  
**Processo nº: 175/2022- Modalidade: Pregão nº 049/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Ao 31 dias do mês de janeiro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Brasil Novo - PA, na Avenida Castelo Branco, nº 821, Centro, o Prefeito Municipal Senhor WEDER MAKES CARNEIRO, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Decreto Municipal 021 de 01 de janeiro de 2021, que Regulamentam a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e das demais normas legais aplicáveis, em face da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº 049/2022, para REGISTRO DE PREÇO, processo licitatório n.º 049/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis e decretos supracitados, registrar o (s) preço (s) do (s) produto (s) conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Refere-se à Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para o futuro Fornecimento de Gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha e material de consumo diversos, para manutenção das atividades das secretarias e fundos, do município de Brasil Novo-Pa.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

**ARTS DECOR COMÉRCIO EIRELI**, sediada na cidade de Brasil Novo/PA, à Rua Rui Barbosa nº 1224 - bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.581.394/0001-02, neste ato representada por proprietária Sra. Marilza Ramos Queiroz, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de identidade nº 2794950 SSP/PA, e do CPF nº 561.797.582-04, residente e domiciliado na cidade de na cidade de Brasil Novo/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	P. UNIT.	P. TOTAL
50	Caixa de isopor 21 lt	ISOESTE	Unidade	80	36,35	2.908,00
56	Cebola	REGIONAL	Quilograma	1.000	7,65	7.650,00
57	Cenoura	REGIONAL	Quilograma	1.000	6,60	6.600,00
58	Cera líquida 750 ml	POLICAR	Unidade	2.200	6,70	14.740,00
59	Cesto telado 30 lt	ARQUIPLAST	Unidade	140	34,44	4.821,60
60	Cesto telado 60 lt c/ tampa	ARQUIPLAST	Unidade	50	48,69	2.434,50
						<b>39.154,10</b>

**3. DA VALIDADE DA ATA E DOS REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;

3.2 - Quando da prorrogação dos contratos originados da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

3.3 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Brasil Novo não será obrigado a adquirir o (s) produto (s) referido (s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas;

3.4 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa;

3.5 - O Prazo para assinatura da ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão e a convocação para assinatura.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração pública que tenha participado do certame licitatório, VEDADA a adesão por não participantes.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a Vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

5.2 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

5.4 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

5.5 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

5.6 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

5.7 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

5.8 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

5.9 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.10 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

5.11 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

6.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital;

6.2 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração;

6.3 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos;

6.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade;

6.5 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei;

6.6 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das sanções administrativas.

#### **7. CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)**

7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio;

7.2 - Cada prestação do serviço ou entrega de material, deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor;

7.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;

7.4 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



#### 8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO (ART.55, III)

8.2 Contraprestação mensal, a medida do consumo.

8.3 O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados;

8.4 O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal;

#### 9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 – O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes;

9.2 – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

#### 10. CLÁUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

10.2 - A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

#### 11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - É eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

11.2 - Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Brasil Novo /PA, 31 de janeiro de 2023

**WEDER MAKES**

**CARNEIRO:6907**

**4330282**

Assinado de forma digital

por WEDER MAKES

CARNEIRO:69074330282

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brasil Novo

**CONTRATANTE: Município de Brasil Novo**

Prefeitura Municipal de Brasil Novo

WEDER MAKES CARNEIRO

Prefeito

MARILZA

RAMOS DE

QUEIROZ:56179

758204

Assinado de forma

digital por MARILZA

RAMOS DE

QUEIROZ:56179758204

Dados: 2023.01.31

14:43:10 -03'00'

**EMPRESA CONTRATADA: ARTS DECOR COMÉRCIO EIRELI**

CNPJ/MF sob o nº 26.581.394/0001-02

Marilza Ramos Queiroz

Proprietária da Empresa

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_